

**E-R-R-A-T-A**

Na Portaria n° 137/2017, Exoneração de **ALEXSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA**, publicado no Jornal Correio do Povo, dia 11/07/2017, edição n° 2682, onde se lê: "PORTARIA N° 137/2017", leia-se: "PORTARIA N° 150/2017", passando a consolidá-la do seguinte modo:

**PORTARIA N° 150/2017**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24° da Lei Municipal n° 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n° 735/2017 de 27 de janeiro de 2017:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°** - Exonerar o Senhor **ALEXSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA** portador do RG n° 10.388.145-5 SSP/PR e CPF n° 070.329.989-17, ocupante do Cargo em Comissão de "CHEFE DE DEPARTAMENTO", lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, - Departamento de Serviços Rodoviários, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

**Artigo 2°** - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 11 de Julho de 2017.

  
**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO**

Publicado em 13/07/2017

Jornal: J. Correio do Povo

Edição: 2684

Recursos Humanos

**42 3639 8100**

financas@fozdojordao.pr.gov.br

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339  
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

